

PARTE OFFICIAL

LEIS PROVINCIAES

N. 39

O conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, senador do Império, presidente da província de S. Paulo, etc., etc.

Faz saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sobre proposta da câmara municipal da cidade de Itapetininga, decretou a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica a câmara municipal de Itapetininga autorizada a vender a casa do mercado.

Artigo 2º Guardadas as prescrições do artigo 43 da lei de 1 de Outubro de 1828, o produto da venda será aplicado à feitura de outra causa de mercado.

Artigo 3º Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da província de S. Paulo, aos treze dias do mês de Abril de mil oito centos e oitenta e seis.

(L. S.)

João ALFREDO CORRÊA DE OLIVEIRA.

Para vossa excellencia vár, Olympio O'Reilly a fez.

Publicada na secretaria do governo da província de S. Paulo, aos treze dias do mês de Abril de mil oito centos e oitenta e seis.

O secretario da província—Balduíno José Coelho.

N. 40

O conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, senador do Império, presidente da província de S. Paulo, etc., etc.

Faz saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Artigo unico Fica o presidente da província autorizado a prorrogar por mais doze meses o prazo estipulado no artigo 3º da lei numero 11 de 9 de Março de 1883, para a construção da linha de bonds do Porto do Eliseu à vila de Lençóis, sob pena de caducar o privilegio.

§ O prazo estipulado será contado da data do additamento ao contracto celebrado em 28 de Maio de 1884.

Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da província de S. Paulo, aos treze dias do mês de Abril de mil oito centos e oitenta e seis.

(L. S.)

João ALFREDO CORRÊA DE OLIVEIRA.

Carta de lei pela qual vossa excellencia manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, autorizando o governo a prorrogar por mais doze meses o prazo estipulado no artigo 3º da lei n. 11 de 9 de Março de 1883 para construção da linha de bonds do Porto do Eliseu à vila de Lençóis sob pena de caducar o privilegio, como acima se declara.

Para vossa excellencia ver, Antônio de Magalhães a fez.

Publicada na secretaria do governo da província de S. Paulo, aos treze dias do mês de Abril de mil oito centos e oitenta e seis.

O secretario da província—Balduíno José Coelho.

N. 41

O conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, senador do Império, presidente da província de S. Paulo, etc., etc.

Faz saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Artigo 1º Fica o presidente da província autorizado a mandar construir desde já, uma ponte sobre o rio Sapucahy, entre Campo Largo de Sorocaba e Itapetininga, na estrada geral do Paranaíba e Rio Grande do Sul, podendo despendar até a quantia de 6:000\$000 dentro, fazendo as precisas operações de credito.

Artigo 2º Revogadas quaisquer disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da província de S. Paulo, aos quinze dias do mês de Abril de mil oito centos e oitenta e seis.

(L. S.)

João ALFREDO CORRÊA DE OLIVEIRA.

Carta de lei pela qual vossa excellencia manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, autorizando o presidente da província a mandar, desde já, construir uma ponte sobre o rio Sapucahy, entre Campo Largo de Sorocaba e Itapetininga, despendendo até 6:000\$000, como acima se declara.

Para vossa excellencia ver, Olympio O'Reilly a fez.

Publicada na secretaria do governo da província de S. Paulo, aos quinze dias do mês de Abril de mil oito centos e oitenta e seis.

O secretario da província—Balduíno José Coelho.

N. 42

O conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, senador do Império, presidente da província de S. Paulo, etc., etc.

Faz saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Artigo 1º Fica concedido ao commandador Tobias de Freitas Novais e ao engenheiro civil Carlos Americano Freire, ou a quem melhores vantagens oferecer, privilegio por cinquenta anos, para elles ou por companhia que organisarem, construir, usar e gerir de uma linha de bonds, por tração animada ou a vapor, entre a vila de Pinheiros e a vila de Lavrinhas, na estrada de ferro de D. Pedro II.

Artigo 2º O privilegio concedido comprehende uma zona de trinta kilometros de cada lado do leito da linha, e caducará se dentro do prazo de tres annos os concessionarios não derem começo aos trabalhos.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da província de S. Paulo, aos quinze dias do mês de Abril de mil oito centos e oitenta e seis.

(L. S.)

João ALFREDO CORRÊA DE OLIVEIRA.

Carta de lei pela qual vossa excellencia manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, concedendo a Tobias de Freitas Novais e ao engenheiro civil Carlos Americano Freire, ou a quem melhores vantagens oferecer, privilegio por cinquenta anos, para construir uma linha de bonds, entre Pinheiros e Lavrinhas, como acima se declara.

Para vossa excellencia ver, Olympio O'Reilly a fez.

Publicada na secretaria do governo da província de S. Paulo, aos quinze dias do mês de Abril de mil oito centos e oitenta e seis.

O secretario da província—Balduíno José Coelho.

Expediente da Presidência

Dia 5 de Maio

2ª SEÇÃO

Deslarem-se as drs. inspetor de sede de porto de Santos que foram solicitadas do ministerio de império providencias para o fornecimento do material necessário para o serviço sanitário de porta da mesma cidade, e que quanto a aquisição de meios e utensílios de que preserva a dita inspetoria, foi o pagamento enviado à tesouraria da fazenda para fazer requisições de necessáries credito para seu fornecimento.

— Remetteram-se ao ministro de império e aos presidentes de províncias, exemplares do relatório com que o exm. sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira passou a administração desta província no dia 26 de Abril último.

OFICIOS DESPACHADOS

Da câmara municipal da vila de Cruziero pedindo que seja prevista a cadeira de bairro do Quilombo, no município da ditta vila.—Ao dr. inspetor geral da instrução pública para informar.

Da câmara municipal de Campinas submettendo a aprovação provisória da presidente, alguns artigos de posturas.—Ao dr. procurador fiscal da fazenda provincial para informar.

Da presidente da câmara municipal do Amparo, respeitando da deliberação tomada pela maioria da mesma câmara em relação à abertura de sua estrada municipal que da ditta cidade vai ao bairro da Várzea Grande.—Ao dr. procurador fiscal da fazenda provincial para informar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da Adelina Carolina da Silva Abreu, professora da 1ª cadeira de Sorocaba, pedindo mais três meses de licença em preceção.—Informe o dr. inspetor geral da instrução pública.

De Amélia Kantz Cardoso e Maria Emilia Nogueira, a primeira professora de Rio Bonito e a segunda da freguesia da Bela Vista, entretanto Capela de Rio Feio, pedindo permissão das respectivas cadeiras.—Em vista da informação da inspetoria geral da instrução pública, não tem lugar o que requer.

De Bernardino Athanásio Ospício de Carvalho, pedindo ser nomeado para a cadeira de M.B.C., no município de Itapevi, que se acha vaga.—Comez requer.

De Mariana Ferreira de Oliveira Salgada, professora de Canha, pedindo trinta dias de preceção de praxe para entrar no exercício de magisterio.—Concede a preceção pedida.

De Francisco José da Cestá, pedindo ser naturalizado brasileiro.—Comez requer.

3ª SEÇÃO

O vice-presidente da província, atendendo ao que representou a tesouraria da fazenda em ofício n. 162 de 1º de corrente mês, e nos termos do § 42º do art. 1º de decreto n. 158 de 7 de Maio de 1882, resolveu abrir, sob sua responsabilidade, no mesmo dia, a ditta tesouraria um crédito da quantia de 1:388:250 reis, pôs. 58 11 e 20 de ergamento do ministério da guerra, afim de efeitos de pagamento de despesas, de igual importância, feitas com o fornecimento de víveres, ferragens e ferrugem e companhias de guarnições destas províncias.

Palácio do governo de S. Paulo, 5 de Maio de 1886.—Barão de Parnahyba. — Remetteram-se ao diretor da Penitenciária remetentes e balancete da despesa e despesa de estabelecimento a seu cargo durante o mês de Maio.—Ao tesoureiro provincial para pagar em termos.

4ª SEÇÃO

De Jeó Baptista Leite Leher.—Comez requer. De Joaquim Leite de Siqueira.—Idem. De Adão José Bento.—Ao dr. procurador fiscal da tesouraria provincial para informar.

5ª SEÇÃO

Foram nomeados para membros das comissões de estatística:

De Amparo, em substituição de Francisco de Assis Prado e Luiz de Souza Luiz, os drs. João Pedro de Veiga e José Pinto Nunes Junior, e para complemento da mesma comissão o dr. Francisco Frederico Pinto de Resende e Capitão José Manoel de Barreiros, que foram dadas provisoriamente assim de que, na conformidade do aviso do Ministério da Justiça de 20 de Março de 1885, o dito diretor opte por um dos cargos—Concede-se à câmara municipal de Jamboré neste sentido.

— Remetteram-se ao diretor de penitenciária e requeiramento de Bibiano Ignacio Dias, afim de fazer-lhe constar que não pode ser attendido, por quanto a césia de processo, que solicita, achasse-se na secretaria da justiça.

De Garudeiros Pires de Almeida Melo, professor da 3ª cadeira de Sorocaba, pedindo mais três meses de licença em preceção.—Informe o dr. inspetor geral da instrução pública.

— Remetteram-se ao diretor da Penitenciária remetentes e balancete da despesa de estabelecimento a seu cargo durante o mês de Março.—Ao tesoureiro provincial para pagar em termos.

6ª SEÇÃO

De Joaquim Leite Leher.—Comez requer. De Joaquim Leite de Siqueira.—Idem. De Adão José Bento.—Ao dr. procurador fiscal da tesouraria provincial para informar.

7ª SEÇÃO

Foram nomeados para membros das comissões de estatística:

De Amparo, em substituição de Francisco de Assis Prado e Luiz de Souza Luiz, os drs. João Pedro de Veiga e José Pinto Nunes Junior, e para complemento da mesma comissão o dr. Francisco Frederico Pinto de Resende e Capitão José Manoel de Barreiros; que depende da sanção presidencial, outre, de n. 51, que trata deses impostos, assumpto que independe da formalidade.

— A execução de um projeto constitucional justifica-se a nível.

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e é aprovado o projeto.

IMPOSTOS MUNICIPAIS

E' aprovado em 1ª discussão o projeto n. 51 que autoriza a câmara de Itu a contrair um empréstimo até 120.000\$00 reis.

O sr. Colodônio faz algumas observações que não recebemos.

O sr. R. Escobato pronuncia um discurso que não recebemos.

O sr. Presidente declara que o projeto

destatua sobre este assunto, foi convertido em dois projetos, um autorizando o empréstimo, que depende da sanção presidencial, outre, de n. 51, que trata deses impostos, assumpto que independe da formalidade.

A execução de um projeto constitucional justifica-se a nível.

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e é aprovado o projeto.

DISPENSA DE EXAMES

E' rejeitado, por unanimidade, o projeto n. 50 que autoriza a câmara de Itu a contrair um empréstimo até 120.000\$00 reis.

O sr. Colodônio faz algumas observações que não recebemos.

O sr. R. Escobato pronuncia um discurso que não recebemos.

EXTRAÇÃO DE ORDENADAS

E' aprovado em 1ª discussão o projeto n. 57, que eleva as ordenadas dos empregados da câmara de Pindamonhangaba.

ESTRADA E PONTE

Entrou em 1ª discussão o projeto n. 55, que autoriza a construção de uma ponte no Rio Pardo, entre a estrada do Correjo Fundo e Cajá

PULSEIRA

Perdeu-se ante-hontem, no Theatro S. José, desde o Buffet até a entrada das casas, uma pulseira de ouro, tendo de um lindo a inscrição *Souvenir* é do outre Lembraça, ambos esmaltações.

Quem a tiver achado e a quizer entregar pode traze-la no escriptorio desta folha que será gratificada seu exigir.

—

Campinas, 18 de Abril de 1886.

Raphael da Abreu Sampaio,

presidente.

Luis Higino de França Camargo,

tesoureiro.

Ruymando Alves dos Santos Prado Leme,

secretário.

Castelio Manoel Alves.

Antonio Carlos de Almeida Negreiros.

—

Manoel José da Silva, oficial do registro de hipotecas neste comarca de Campinas.

Certifico que nessa data foram arquivados em meu cartório os estatutos da Associação Campineira—Theatro de S. Carlos, cópia da seção em que os mesmos foram aprovados, e a relação dos socionistas da mesma associação.

O referido é verdade e deu fé.

Campinas, 28 de Abril de 1886. Eu, Manoel José da Silva, oficial, asserei e assinado. — Manoel José da Silva.

—

Bento José Alves Pereira

A. A. Fonseca e Rafael Corrêa.—Advogados em Rio Claro.

—

Irmandade da Mizericordia

De ordem do Revmo. dr. Provedor da Irmandade da Santa Casa da Mizericordia, são considerados os srs. irmãos funcionários e irmãos de meia, para se reunirem no dia 9 do corrente Domingo ao meio dia no Consistorio do novo Hospital do Arco, para a sessão de meia ordinária.

Consistorio da Irmandade da Mizericordia S. Paulo 8 de Maio de 1886.

Pelo Escrivão

Paulo Fernandes.

—

COMPANHIA NACIONAL

—

Navegação a vapor

—

O PAQUETE A VAPOR

Rio de Janeiro

Comandante e capitão do mar e guerra R. P. Ferreira Franco

Sahirá no dia 12 do corrente as 8 horas

da tarde para

Cananéia,

Iguape,

Paranaguá,

Antonina,

S. Francisco,

Itajahy,

Desterro,

Rio Grande,

Pelotas,

Porto Alegre e

Montevideu

—

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente

José Antônio Pereira dos Santos

rua Xavier da Silveira n. 330 e 342

SANTOS

NOTA.—Recebe-se os conhecimentos até

a véspera da saída do paquete.

—

Theatre S. José

—

HOJE

Sabbado, 8 de Maio

1º recita de assinatura

Terceira representação do grande sucesso

do immortal maestro

A. PONCHIELLY

(A' PEDIDO GERAL)

—

MARION DELORME

opera em 4 actos.

AMANHA

O TROVADOR

—

Banco Commercial de S. Paulo

—

Sociedade anonyma com sede social em S. Paulo, uma secção

em Santos e agencia em Campinas

—

Agente e correspondente na Corte o

Banco Commercial do Rio de Janeiro

—

Capital. 2,000:000\$000

—

Este Banco começará suas operações no dia 11 do corrente mês.

Em S. Paulo funcionará provisoriamente até que fiquem promptas as obras do edifício da rua Direita n. 15, nos baixos do predio onde funciona actualmente o Banco do Credito Real de S. Paulo.

—

LARGO DO PALAOIO N. 7

—

Fará toda a sorte de operações bancarias, tais como: descontos de ordens e letras

sobre S. Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas; descontos de letras de terra; receber dinheiro a prémio, em conta corrente e a prazo fixo por letras; emprestar dinheiro em conta corrente ou a prazo fixo mediante caução ou penhor mercantil de ouro, prata, diamantes, apólices gerais ou provinciais, títulos e acções de companhias, debêntures, títulos particulares, café e outras mercadorias etc. etc., bem como sobre

idonea fiança mercantil;

Emitir cartas de crédito;

Sacar sobre o Rio de Janeiro, Santos e Campinas.

Fará igualmente, por conta do Banco Commercial do Rio de Janeiro todas as opera-

cões de cambio, isto é compra e venda de cambios, sacando sobre os correspondentes do

mesmo Banco nas práticas de LONDRES, PARIS e PORTUGAL etc. etc.

As taxas para o dinheiro recebido a prémio são as seguintes:

Em conta corrente de movimento. 3 %

A prazo de 2 a 5 meses. 4 %

A prazo de 6 a 11 meses. 5 %

A prazo de 12 meses. 6 %

Sellos por conta do banco.

A secção do Banco em Santos será administrada pelos srs.

Theodoro Simon, gerente.

Antônio Afonso Proest de Souza, sub-gerente.

E a agencia em Campinas pelos srs.

Elias Augusto do Amaral Seabra, gerente.

Francisco Alves de Almeida Salles, sub-gerente.

—

Pela diretoria,

José Dantas Rodrigues.

Director secretario.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

A \$ 000
Por 5 \$ 000

AVISOS

Medições de terras e todos os trabalhos de engenharia.—Rodolphe Pereira, residência no largo do Jardim (antigo Campo da Luz) n.º 46. Recados no largo do Palácio n.º 4, escriptorio do dr. Felicio dos Santos Camargo. 25-3

Professor.—O engenheiro civil Joaquim Ribeiro abriu um curso de matemáticas, de geografia, história e português, em sua residência à rua do Príncipe n.º 8; encarregando-se também de ensinar em colégios e casas particulares.

O Dr. João Botelho.—Operações de pequena e alta cirurgia.—Molestias sifilíticas, das vias urinárias e do utero.—Bretamento de uretral e hidrocole tratados pela electricidade.—Rua dos Andradas n.º 51, por cima da antiga farmacia Fragozo, Corte.

O advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escriptorio na rua do Imperador n.º 3.—S. Paulo.

Advogado.—José Pinto do Carmo Cintra—Amparo.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel Faria de Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instância, à rua de S. Bento n.º 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

O advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva pode ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Montalvo, à rua de S. Bento n.º 34, das 10 às 3 horas.

O advogado Alonso G. da Fonseca tem o seu escriptorio à rua da Boa-Vista n.º 22; residência à rua Alagoa n.º 25—9.

Medico homeóopata.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homeopatico, largo de S. Bento n.º 86.

Molestia de olhos
O dr. Mestre de Carvalho, ex-chefe de clínica de dr. Mestre Brasil, reside à rua Ipiranga n.º 5 e dá consultas das 12 1/2 às 3 à rua da Imperatriz 34. Gratuito aos pobres.

MEDICO
Dr. Eulálio.—Consultas à rua da Imperatriz n.º 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência no largo do Arouche n.º 50, ou à Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n.º 5.

Barbeiro, Cabeleireiro e Perfumaria finas, deposito das bacias hamburguezas, no Salão Elegante, travessa de Quitanda n.º 2.

A' Bota d'Italia, rua Municipal n.º 25. Sortimento de calçado fino e grosso; toda a qualidade feita por encomenda com toda a perfeição.—Covelli & Irmão.

PROFESSOR

Brasílio Prado de Azambuja encarrega-se de lecionar várias matérias em casas particulares.
Rua Florencio de Abreu, 79.

Dr. Adolpho M. de Moura, médico e operador, especialista de syphilis e molestias das senhoras. Consultório Larreto n.º 2, residência rua da Liberdade n.º 2, telephone n.º 181.

Consultas das 12 às 2 da tarde.

ACÇÕES

E. Rangel Pestana tem ordem para comprar acções das seguintes Companhias: Paulista.

Mogiana, tronco. 15-15

Idem, Ribeirão Preto.

Cantareira e Esgoto.

Letras hypothecarias.

Travessa do Rosário n.º 1 A (1 d. s. o. n.)

ALFAFA
Na grande cocheira de Victor Dutra, rua Florencio de Abreu, vende-se Alfafa de primeira qualidade á

85 rs. o kilo
84-39
não se vende a dinheiro

SANTO AMARO
Em sessão da Câmara Municipal desta vila, de 13 do corrente, foram deferidos 125 requerimentos pedindo datas de terrenos. 3-3

DEPÓSITO PERMANENTE

Arroz de Iguape
Miguel Cardozo & C.

47-A—Rua de S. Bento—47 A
Recebe meninas grandes partidas deste gênero, por contrato feito com a empreitada Engenho Central de Iguape.

S. PAULO 11

CLÍNICA
Molestias da pele e sifilíticas

O dr. Canha Barboza, medico adjunto dos Hospitais da Misericórdia e Beneficência Portuguesa, é efectivo da Caixa de Socorros de D. Pedro V e Beneficência Italiana da Corte, tendo transferido a sua residência para esta cidade, e está centrado em seu consultório à rua de S. Bento n.º 48, das 12 às 3 horas. 30-118 p. 3

Chapéos de sol Authomatons com sedas sajadas, cabos inteiros e à fantasia para homem, cobrem-se com seda sajada chapéos de sol para homens.

COLLEGIO PARA MENINAS

EM
SÃO SIMÃO
DIRETORA

D. Landellina d'Albuquerque
O'Conel Jersey

A directora, que na Europa durante um curso de 7 anos, em um estabelecimento de primeira ordem, adquiriu conhecimento perfeito das matérias lecionadas no colégio, será a principal professora das alumnas.

A directora, solteira, som onus ou cuidado de família, estranhos à sua profissão, tendo unicamente por companheiras as suas alumnas com as quais toma as refeições diárias, deita-se e levanta-se, garante por esta forma a maior atenção em suas ações.

REGULAMENTO

No colégio se dará a instrução primária e secundária.

A primeira consta de: leitura, calligrafia, as quatro operações, e doutrina cristã. A secundária consta de: português, aritmética, geografia, história, esportes, aulas de aula de Brazil; falar, escrever e traduzir as línguas francesa, inglesa e italiana.

Prendas:—Desenho, bordados de toda a especie, musica, dança, canto e piano.

Admite pensionistas, meio pensionistas e externas.

Além dos domingos e dias santificados, são feriados os de festa nacional e todo o mês de Dezembro.

A pensão para todas as alumnas será anual.

A PENSÃO ANNUAL SERÁ

Pensionistas 300\$000

Meio-pensionistas 180\$000

Externas 90\$000

Esta pensão será paga por trimestre adiantado, sem desconto algum por falta de alumnas ou férias.

Pagarão mais em separado em iguais condições, por ano:

Piano 96\$000

Canto 60\$000

Desenho 60\$000

Inglês e italiano 60\$000

Dança 60\$000

Tres alumnas pagarão a pensão de 750\$ e quatro a mesma pensão.

O enxoval das alumnas é a vontade de seus pais; o colégio apenas exige um vestido branco e um preto.

QUAI QUER**Dor de dente**

cura imediatamente com o uso da muito procurada e conhecida

Algontina

Melha-se n'ella uma bolinha de algodão e aplica-se no dente ou esfrega-se as gengivas.

VENDE-SE UNICAMENTE

Pharmacy do Ypiranga

DE

G. Th. Hoffmann

42-RUA DIREITA-42

EM S. PAULO

PREÇO:—Um vidro 1\$000

A duzia 9\$000

60-55

**O QUE SERÁ?****Companhia Carris de Ferro de S. Paulo**

De ordem da directoria convidou os srs. accionistas d'este Companhia a reunirem-se no escriptorio da mesma, n'esta cidade, no dia 23 de Maio p. futuro as 11 horas da manhã, em sessão de Assembléa Geral extraordinária afim de resolverem sobre a proposta apresentada na ultima reunião de Assembléa Geral, a saber:

REFORMA DE ESTATUTOS

A. Regularização do fundo de reserva, sua elevação e destino.

B. Elevação do capital.

C. Reforma da 2^a parte do art. 39.

S. Paulo, 27 de Abril de 1886.

Arthur Armando.

Superintendente.

8-3

A la Ville de Paris**Casa J. Tallon**

Grande sortimento de lanas de seda, polli-

ca e Seda, para sehoras e homens. Rua Di-

rua, Quatro Cantos. 10-13

30-118 p. 3

30-118 p. 3